

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2018

Concede, a pedido, licença ao Economista Sérgio Guimarães Hardy do cargo de Conselheiro Federal Efetivo do Conselho Federal de Economia pelo período de 02 de maio de 2018 a 30 de agosto de 2018.

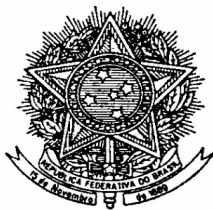
O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Federal Efetivo Sérgio Guimarães Hardy, registro nº 3998/PR, em 02 de maio de 2018, protocolizado sob o nº 42493, por motivos de dificuldade na execução do cumprimento de obrigações como Conselheiro Federal Efetivo em razão de viagem ao exterior.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Economista Sérgio Guimarães Hardy, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Federal Efetivo do Conselho Federal de Economia pelo período de 02 de maio de 2018 a 30 de agosto de 2018;

Art. 2º No período do afastamento, o Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubin, registro nº 1778/PR, assumirá a efetividade do Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy;



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 25 de maio de 2018.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon